

CT. ANAPEC Nº 009/2021

Brasília - DF, 20 de setembro de 2021

Ilmo. Sr.(a) Coordenador(a) da
Comissão de Trabalho de Reforma do Estatuto da Casembrapa

Prezados Senhores,

Em atenção à C.PR 074/2021, de, 6/9/2021, da Casembrapa, encaminhamos, em anexo, o quadro comparativo da Proposta de Reforma do Estatuto da CASEMBRAPA com as sugestões da ANAPEC.

Por oportuno, queremos registrar os seguintes pontos:

1) Não obstante nosso esforço, o tempo para uma análise mais aprofundada foi insuficiente e, por essa razão, as sugestões se atém aos pontos mais relevantes;

2) Não nos foram oferecidas informações que permitam avaliar os efeitos que se pretende obter com as mudanças propostas, bem como em que medida tais alterações irão contribuir para a sustentabilidade financeira da Casembrapa e do Plano de Saúde do qual os aposentados são participantes;

3) Nossas sugestões objetivaram, também, tornar o Estatuto mais objetivo e duradouro, focalizando a instituição Casembrapa como operadora na modalidade de autogestão multipatrocinada e sua governança;

4) Os aspectos relativos aos Planos de Saúde, suas características e demais particularidades foram remetidos para os respectivos regulamentos e, quando for o caso, para os Convênios de Adesão;

5) Os dispositivos constantes da Resolução CGPAR nº 22, que tratam de requisitos dos representantes das patrocinadoras foram excluídos do Estatuto uma vez que não se aplicam à Casembrapa e sim às empresas estatais federais.

Nossas sugestões estão grafadas em vermelho na segunda coluna e as observações, também em vermelho, estão registradas na terceira coluna.

Não obstante o registro contido na C.PR 074/2021, de, 6/9/2021, de que a Comissão de Reforma Estatutária irá analisar a pertinência das sugestões propostas encaminhando-as para deliberação do Conselho de Administração a ANAPEC considera indispensável que essa análise de pertinência seja apresentada e discutida para, na medida do possível, buscar o consenso.

Renovamos nossa disposição em trabalhar com a Casembrapa e a Embrapa na elaboração das providências e ações que visem a modernização e sustentabilidade do Plano de Saúde e da própria Casembrapa.

Cordiais Saudações.



José Prado Fonseca Filho
Presidente



César Felício Prata
Diretor



Sérgio Roberto Dotto
Diretor



Francisco Alves Ferreira
Diretor

Cópias:

Alan Augusto dos Reis – Presidente da Casembrapa

Tiago Toledo Ferreira – Diretor de Gestão Institucional da Embrapa